



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 042/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 11 de fevereiro de 2016, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Municipalização” da Educação Não! Pela revogação do Dec.-Lei n.º 30/2015 de 12 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Alteração na dominialidade de parcela de terreno integrante do património municipal. Desafetação e constituição do direito de superfície para construção do novo quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. **Aprovação.**
3. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de edifício municipal sito na Rua 1.º de Dezembro, 2 e 2A/Largo da Igreja, 35 da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. **Alteração da deliberação n.º 278/2015, de 8 de outubro. Alteração da minuta de contrato de arrendamento.**
4. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. **Aprovação de minuta.**
5. Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Orta. **Representação.**
6. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. Comparticipação financeira no âmbito do protocolo vigente. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7. Contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica. Processo n.º 6/DRH/2016. **Parecer prévio.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

8. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de edifício municipal sito no Largo 1º de Maio (refeitórios da Mundet), União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 1/M/2016. **Abertura de Procedimento.**
9. Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda. **Isenção de taxas. Aprovação.**
10. Contratação pública. Concurso público para a concessão de licença municipal de uso privativo par a implantação de quiosques e esplanadas estivais. 2016. **Abertura de procedimento.**

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

11. Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal. **Alteração.**
12. Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. **Alteração.**
13. Hasta pública mediante proposta em carta fechada para alienação de viaturas pesadas. **Abertura de Procedimento.**
14. Petição em defesa dos Serviços Públicos de Água, Saneamento e Resíduos. **Subscrição. Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

15. Bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior. Ano Letivo 2015/2016. Pagamento da 2ª tranche. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

16. Regulamento Geral de Estacionamento. Versão definitiva. **Aprovação.**
17. Regulamento do Parque Subterrâneo Municipal de Miratejo. Versão definitiva. **Aprovação.**
18. Regulamento da Zona de Estacionamento Automóvel Condicionado na Envolvente à Estação Ferroviária de Corroios. Versão definitiva. **Aprovação.**
19. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Associativo e Desportivo Cinza Fénix. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA ALIMENTAR

20. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Grupo de Voluntários no Gatil/Canil Municipal do Seixal. **Comparticipação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 5 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.